



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 52/2022/DLEG

Uruguaiana, 07 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: requer informações

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 52/2022 do Ver. Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 0249/2022/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, que prestem informações sobre qual o impacto econômico-financeiro referente as festividades do carnaval de rua no Município de Uruguaiana.
2. Justifica-se o presente em razão de questionamentos frequentes no gabinete do proponente.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente